COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 754/2017

AUTOR: Igor Kannário

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, que institua o Plano de Preservação das obras de Mário Cravo Jr.,no Parque de Pituaçu, mantendo as obras no mesmo Espaço Cravo".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Igor Kannário sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, que institua o Plano de Preservação das obras de Mário Cravo Jr.,no Parque de Pituaçu, mantendo as obras no mesmo Espaço Cravo.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 754/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica